



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI  
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.  
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E'mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 129/2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, solicitação no sentido de, com uma certa brevidade, A **INSERÇÃO DO ENSINO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ABRANGENDO O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, com professores habilitados, a fim de garantir a efetiva inclusão das pessoas com deficiência auditiva.**

**JUSTIFICATIVA**

**Inclusão social e educacional** – O ensino de LIBRAS proporciona integração dos alunos com deficiência auditiva, eliminando barreiras comunicacionais e garantindo-lhes acesso à educação de forma plena e igualitária.

**Cumprimento da legislação vigente** – A Lei nº 10.436/2002 reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão; o Decreto nº 5.626/2005 regulamenta sua difusão no sistema educacional, determinando que escolas públicas incluam o ensino da língua de sinais.

**Formação cidadã** – A inclusão da LIBRAS no currículo fortalece o respeito às diferenças, promove valores de solidariedade e contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para conviver em uma sociedade plural.

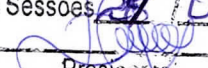
**Atendimento às políticas de inclusão** – O pedido reforça o compromisso do Município com as políticas públicas de acessibilidade, garantindo a **igualdade de oportunidades** e a eliminação de barreiras para os estudantes surdos.

**Benefício coletivo** – Não apenas os alunos com deficiência auditiva se beneficiarão, mas também os colegas, professores e a comunidade escolar, que terão meios de comunicação mais inclusivos.

Diante da relevância do tema e da necessidade urgente de avançar em políticas de inclusão, solicito a atenção de Vossa Excelência para que esta medida seja implantada em nossa rede municipal de ensino.

Mari-PB 26 de agosto de 2025

  
ERIVAN DE SOUSA SILVA  
VEREADOR-PODEMOS

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 27 / 08/25  
  
Presidente